



Da gente, pela gente!

Editais ABZ nº: 14/2025

**Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia
Tema: Segurança Alimentar: do Campo a Mesa**

O Presidente da Associação Brasileira de Zootecistas (ABZ) no uso de suas atribuições legais, as prerrogativas estabelecidas no estatuto da entidade e o que prevê a Resolução ABZ n.11, de 07 de novembro de 2018, torna público o presente edital para as inscrições ao “Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia” conforme o regulamento anexo.

No ano vigente, o tema proposto é “Segurança Alimentar: Do campo a mesa”, tendo em vista que dá foco no papel dos animais na alimentação humana e como a produção é essencial para a nutrição global.

Nossa ABZ: inspirando sonhos.

Brasília/DF, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ

REGULAMENTO DO PRÊMIO OUTRO OLHAR ZOOTÉCNICO DE FOTOGRAFIA

Artigo 1º - O presente regulamento normatiza as categorias, os procedimentos para inscrição, avaliação, outorga e certificação do *Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia*.

Artigo 2º - O *Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia* será constituído por duas categorias: profissional e estudante, estratificadas com primeiro, segundo e terceiro lugar para cada uma delas.

§ 1º - Os profissionais e estudantes a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser graduados em Zootecnia ou estar regularmente matriculados em curso de graduação em Zootecnia com sede no Brasil, respectivamente.

§ 2º - Os estudantes de pós-graduação são considerados profissionais, sendo que para concorrerem devem ser graduados em Zootecnia.

§ 3º - Os profissionais ou estudantes de Zootecnia estrangeiros para participarem da premiação deverão ter visto de permanente no Brasil.

Artigo 3º - O *Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia* tem por objetivos:

I - Reconhecer institucionalmente o mérito e o talento de profissionais Zootecnistas e estudantes de Zootecnia que observam e retratam por meio de fotografia a arte de fazer Zootecnia com outro olhar;

II - Fomentar a produção de imagens com a temática da Zootecnia, seja enquanto ciência ou como profissão, para contribuir com a formação de acervo histórico, a divulgação e a popularização do conhecimento, das tecnologias e inovações que seus atores têm desenvolvido;

III - Formar e ampliar o banco de imagens da ABZ.

Artigo 4º - O prêmio será concedido uma vez ao ano, sendo preferencialmente outorgado por ocasião do Congresso Brasileiro de Zootecnia.

Artigo 5º - A cada edição do prêmio será selecionada uma temática da Zootecnia para ser considerada na produção das fotografias, sendo esta indicada pela Comissão de Julgamento instituída pela ABZ e amplamente divulgada à comunidade.

Artigo 6º - Das fotografias:

§ 1º - As imagens poderão ser obtidas por meio de câmeras fotográficas em ambiente natural ou antrópico ou por meio de imagens produzidas por instrumentos especiais como lupa, microscópio simples ou eletrônico, dentre outros.

§ 2º - As imagens onde figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas de carta digitalizada assinada por elas autorizando o uso da sua imagem.

§ 3º - Nas imagens que contenham obras de arte deve haver a menção do autor no texto explicativo.

§ 4º - Serão aceitas imagens com retoques artísticos (tratamento, edição ou manipulação) somente quando obtidas por instrumentos especiais.

§ 5º - Não serão aceitas imagens que não estejam de acordo com a temática escolhida para o ano corrente do concurso previamente anunciado pela ABZ;

§ 6º - As imagens deverão ser inéditas.

Artigo 7º - Das inscrições:

§ 1º - A inscrição deve ser feita de forma individual, sendo que cada autor poderá inscrever até duas imagens por concurso.

§ 2º - A inscrição poderá ser feita exclusivamente pelo(a) autor(a) da imagem.

§ 3º - O período de inscrições e divulgação do resultado ocorrerá em calendário definido pela Comissão de Julgamento nomeada pela ABZ, sendo que este deve ter duração mínima 20 dias úteis e de modo que a conclusão do julgamento preceda o 62º Fórum de Nacional de Entidades de Zootecnistas.

§ 4º - O cronograma com calendário de atividades está disposto ao final deste documento (ANEXO III).

§ 5º - Para se inscrever o(a) autor(a) deverá encaminhar para o e-mail museumzootec@gmail.com no prazo legal os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);

II - Termo de concessão de direitos autorais para uso de imagem pela ABZ por tempo indeterminado (ANEXO II);

III - Arquivo contendo a imagem digital vetorizada e uma cópia no formato JPG ou JPEG, em arquivo de, no máximo, 10MB (dez megabytes).

Artigo 8º - Da Comissão Julgadora:

§ 1º - A Comissão Julgadora será nomeada pela diretoria do Museu da Zootecnia a cada edição do concurso;

§ 2º - A Comissão Julgadora será formada por 5 membros, constituída pelas seguintes representações:

I - Um representante da Diretoria Executiva da ABZ;

II - Um representante da Diretoria do Museu;

III - Um representante do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação em Zootecnia;

IV - Um representante da Assessoria de Comunicação da ABZ;

V - Um representante dos estudantes de Zootecnia.

§ 2º - Compete à Comissão Julgadora:

I - Estabelecer o calendário de ações para atendimento do inciso III, do artigo 7º, desta resolução;

II - Analisar o enquadramento e homologar as inscrições recebidas;

III - Proceder ao julgamento das imagens concorrentes;

IV - Encaminhar resultado final e acompanhado dos arquivos e documentos pertinentes para a ABZ.

Artigo 9º - Dos critérios de avaliação:

§ 1º - As imagens inscritas serão avaliadas pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima
a) Impacto visual	20
b) Originalidade	20
c) Domínio da técnica e estética	20
d) Relevância da imagem em conformidade ao tema do ano corrente	20
e) Contribuição para a popularização e divulgação da Zootecnia	20

§ 2º - Para efeito deste regulamento entende-se como:

I - Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador;

II - Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão independente como diferenciais, desde que alinhados com a temática do ano corrente;

III - Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem;

IV - Relevância da imagem em conformidade ao tema do ano corrente;

V - Contribuição para a popularização e divulgação da Zootecnia.

Artigo 10º - Da premiação:

§ 1º - O prêmio consistirá em certificado de mérito assinado pela presidência da entidade, conforme a categoria e a ordem de classificação final.

§ 2º - O certificado deve ser emitido em papel especial contendo a marca da ABZ e no corpo do texto a inscrição “A Associação Brasileira de Zootecnistas outorga o Prêmio *Outro Olhar Zootécnico de Fotografia da ABZ*, categoria profissional ou estudante, (ordem de classificação primeiro, segundo ou terceiro) lugar ao ou a Zootecnista ou estudante de Zootecnia (nome da pessoa) em reconhecimento ao valor da imagem produzida sobre a Zootecnia”, bem como a data de outorga e a assinatura da presidência da entidade.

§ 4º - A produção e os custos decorrentes da produção dos certificados serão de responsabilidade da ABZ.

§ 5º - A entrega do certificado ao ou a premiado(a) será por ocasião do 62º Fórum de Nacional de Entidades de Zootecnistas, que ocorrerá no 34º ZOOTEK – Salvador/BA preferencialmente pelo presidente da ABZ com mandato vigente ou seu representante especialmente designado para essa responsabilidade.

§ 6º - É opcional a condução da pessoa premiada por uma terceira pessoa, ficando essa distinção a ser estabelecida conforme dinâmica de organização do cerimonial do 62º Fórum de Nacional de Entidades de Zootecnistas.

Artigo 11º - Da outorga:

§ 1º - A outorga do *Prêmio Outro Olhar Zootécnico de Fotografia da ABZ* será realizada preferencialmente por 62º Fórum de Nacional de Entidades de Zootecnistas no ano corrente.

§ 2º - Caberá a Diretoria Executiva da ABZ informar a organização do 62º Fórum de Nacional de Entidades de Zootecnistas o nome e contato da pessoa agraciada.

§ 3º - A ABZ **não** arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da pessoa premiada para recebimento da premiação a ser outorgada.

Artigo 12º - Os casos omissos a este regulamento verificados no decorrer do concurso serão deliberados em primeira instância pela Comissão Julgadora e em instância recursal final pela Diretoria do Museu da Zootecnia.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PRÊMIO OUTRO OLHAR ZOOTÉCNICO DE FOTOGRAFIA DA ABZ

I. Categoria

() Profissional

() Estudante

II. Candidato

1. Nome:

2. Instituição de origem:

3. E-mail:

4. Fone de contato:

III. Informações da imagem

1. Título da imagem:

2. Data:

3. Local:

4. Especificação do equipamento, lente utilizada para a produção da imagem e, se for o caso, a identificação do *software* utilizado no tratamento ou processamento da imagem:

5. Texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 1.000 (mil) caracteres (sem contar os espaços), no qual o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com tema do ano corrente.

IV. Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio *Outro Olhar Zootécnico de Fotografia da ABZ* para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura em conformidade a presente resolução.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA USO DE IMAGEM PELA ABZ

Por livre e esclarecido(a), em atendimento ao que prevê a resolução específica que trata das regras para participação no concurso *Outro Olhar Zootécnico de Fotografia da ABZ*, concedo a transferência de créditos e direitos autorais plenos decorrentes da produção da(s) imagem(ens) ora inscrita(s) à ABZ para uso por tempo indeterminado desde que citado o(a) autor(a) nos créditos da peça que tenha sua aplicação.

Local, data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data
Lançamento do edital	30 de junho de 2025
Período de inscrições	02 a 13 de julho de 2025
Divulgação do resultado das inscrições	16 de julho de 2025
Período de avaliação	17 a 28 de julho 2025
Divulgação do resultado na página da ABZ	31 de julho de 2025